

Resolução nº 014/2018

Maravilha/SC, 7 de maio de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

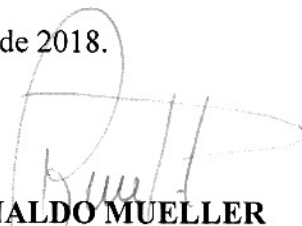
RESOLVE:

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Srta. **LEANDRA FACHINI BOITA** relativo ao período aquisitivo 01/09/2016 a 31/08/2017, a contar de 21/05/2018 a 30/05/2018, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 7 de maio de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>2525</u> Páginas: _____
Data: <u>14</u> / <u>1</u> / <u>maio</u> / <u>2018</u>
Ass. Responsável: _____